

# Decreto n° 1030

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual n° 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

**Exorna!**

data a senhora Ana Odila Torres de Moraes <sup>a partir desta</sup> da 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro São Manoel neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15-12-60  
a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15-12-60

a) Augusto Costa  
Secretário